



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.064/2022

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 04/02/2022, a Senhora **VANESSA DE OLIVEIRA SCARMAGNANI**, portadora do RG 47.235.614-8 e CPF 422.796.278-17, ocupante do emprego público de **OPERÁRIO BRAÇAL**, admitida em 20/01/2014, através do Concurso Público nº 02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, vigendo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Manduri, 07 de fevereiro de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública